|  |  |
| --- | --- |
| ASSUNTO | Residência Técnica – Agendamento de Reunião com a CEF-CAU/RS |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO CEP-CAU/RS nº 142/2021** |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/RS, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, no dia 21 de setembro de 2021, no uso das competências que lhe confere o art. 95, inciso VIII, alínea i, do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando que o tema “ELABORAR AS BASES PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICA COMO CONTRIBUIÇÃO AO CAU/BR” consta do Plano de Trabalho da Comissão de Exercício Profissional do CAU/RS (CEP-CAU/RS), bem como constitui um Projeto a ser gerenciado, a princípio, pela CEP-CAU/RS, em convergência com a Comissão de Ensino e Formação do CAU/RS (CEF-CAU/RS);

Considerando a necessidade, entre outros assuntos, de Discussão, amadurecimento e desenvolvimento das ideias na Comissões, Consulta às outras comissões sobre contribuições para o tema, Consulta às IES sobre a disponibilização de recursos para educação continuada e outras formas de atuação (atividade proposta pela CEP-CAU/RS) e verificação de estudos já realizados pelo CAU/RS acerca de Escritórios Modelos;

Considerando o Memorando nº 026/2021 – CEF-CAU/RS, que solicitou autorização para realização de Reunião Extraordinária em conjunto com a CEP-CAU/RS, para alinhar os encaminhamentos quanto ao tema, sugerindo à CEP-CAU/RS a realização da reunião no dia 27/09/2021 ou no dia 29/09/2021, das 9h às 12h;

Considerando o Memorando PRES-CAU/RS nº 007/2021, que autorizou a realização de reunião conjunta entre CEP-CAU/RS e CEF-CAU/RS, para encaminhamentos quanto ao tema da Residência Técnica em Arquitetura e Urbanismo, solicitando definição ou nova sugestão de data para a reunião;

**DELIBEROU POR:**

1. Sugerir nova data de reunião com a CEF-CAU/RS, para encaminhamentos quanto ao tema da Residência Técnica em Arquitetura e Urbanismo, conforme segue:

**Data:** 13 de outubro de 2021 (quarta-feira)

**Horário:** Das 9h às 12h

1. Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/RS e à CEF-CAU/RS, para ciência e, caso não seja apresentado qualquer óbice, confirmação da reunião na data sugerida; e
2. Confirmada a reunião, solicitar que a Presidência proceda à convocação dos Conselheiros da CEP-CAU/RS e CEF-CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 21 de setembro de 2021.

Acompanhado dos votos dos conselheiros Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Ingrid Louise de Souza Dahm, Débora Francele Rodrigues da Silva e Patrícia Lopes Silva, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

**Andréa Larruscahim Hamilton Ilha**

Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional